DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 21.124, DE 7 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, os seguintes:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
21º	100,00	Dejair Alves dos Santos Júnior	35922354
22º	100,00	Wendel Ricardo Costa Ferreira	35927712
23º	100,00	Willian Salomão dos Santos	35925507
24º	100,00	Laiz Quitéria Fernandes Miguel	35964979

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de maio de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Resolução 06 de 19 de Março de 2020

Dispõe sobre a aprovação da Criação de Programa Municipal para concessão de auxílios e benefícios aos jovens dasacolhidos da entidade de acolhimento do Município de Pereira Barreto.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em Reunião ordinária realizada no dia 19 de Março de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Criação de Programa Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

para concessão de auxílios e benefícios aos jovens dasacolhidos da entidade de acolhimento do Município de Pereira Barreto apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thaoane Cristina Rodrigues Pereira

Presidente CMAS

Resolução 07 de 04 de Maio de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Programa Criança Feliz.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

Considerando a Resolução 06/2018 do CMAS que dispõe sobre o regimento interno do conselho; Considerando o Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 que consolidou o Programa Criança Feliz;

Considerando o Decreto Municipal 5.360/2020 que estabeleceu situação de emregência devido o novo Coronavírus - Covid - 19.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado no dia 04 de Maio de 2020,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota e será referendada na primeira reunião presencial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thaoane Cristina Rodrigues Pereira

Presidente CMAS

Extrato de contrato
Contrato nº 7574/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº 030/2020

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões-alimentação.

Valor cartões vale alimentação: R$ 300,00 cada (trezentos reais)

Valor do desconto: -(7,61)% (sete virgula sessenta e um por cento)

Data: 13 de maio de 2020

Vigência: 1º/06/2020 até 31/05/2021

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
PROCESSO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

Contratada: L L A SERVIÇOS LTDA - ME .

Objeto: Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 4.016,06 (quatro mil e dezesseis reais e seis centavos).

PREÇO TOTAL: R$ 48.192,78 (quarenta e oito mil cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 19/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 09/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: GRAZIELA MASCAROZ 2144159889.

OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina provedora de bebidas quentes da marca Bari 50_B, na cor preta, séria D38203039.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais).

PREÇO TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 08/04/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 10/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (um) elevador da marca BASS com capacidade para 08 (oito) passageiros, duas paradas, porta de abertura lateral para esquerda, com quadro de comando da marca Addtech, sem fornecimento de peças, instalado no prédio da Câmara Municipal de Pereira Barreto, conforme especificações constantes do Anexo Único deste Contrato – Especificações Técnicas e Condições.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PREÇO TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 01/05/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº: 14/2018
PROCESSO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA L L A SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 14/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências da Câmara Municipal de Pereira Barreto, a contar de 01 de maio de 2020, considerando a realização do Processo Licitatório nº 008/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020, que adjudicou em condições mais vantajosas para a administração os mesmos serviços,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

objeto do contrato ora rescindido, ficando o pagamento condicionado ao quanto estabelecido na cláusula quarta do referido contrato.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: A partir de 01/05/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 37 - Quinta-feira, 14 de maio de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
30	22	05	03	01	01*	02

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus